

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 99

"CONCEDE AO SR. NABOR MORAES DA SILVA NETO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO."


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. NABOR MORAES DA SILVA NETO, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal-CC-01, a gratificação mensal de Representação, correspondente a 50% do CC-01, a partir de 01.05.75, como segue:

Valor CC-01	Grat. Mensal	Total Mensal
R\$ 3.540,00.....	R\$ 1.770,00.....	R\$ 5.310,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de abril de 1.975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARTINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DO JORNAL

RAMA DE 1 / 5 / 1975

DE N.º 867

DAS, Em, 9 / 5 / 1975

*Albano*

FUNÇÃOÁRIO